À Comissão

AUTORIZADO
12/03/24
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
11/03/2024	01/2024

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
201. Ação Social Arquidiocesana **202. Instituto de Educação Comunitária Futura Geração** **203. Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três e sete de março de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023 e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em três Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades com o público alvo nas Instituições visitadas com realização de entrevista com o representante legal baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **HABILITAR: Ação Social Arquidiocesana, Instituto de Educação Comunitária Futura Geração, Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição,** por atenderem todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇOES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Ação Social Arquidiocesana	201º

Instituto de Educação Comunitária Futura Geração	202°
Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição	203°

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**